

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, às 14:00h, reuniram-se por videoconferência a Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Quadros Soares Katz, a Procuradora da República, Dr.a. Vanessa Seguezzi, Sra. Denise Quintella, Secretária de Assistência Social de Petrópolis, Dra. Livia De Marca, Assessora Jurídica da SAS, Sra. Lavínia Monteiro Lima Bareto, Diretora da Proteção Social Especial, Sra. Cristinae Provenzano de Paula, Chefe da Divisão de Média Complexidade, Dra. Luana Mello, Coordenadora da Atenção Básica e Dra. Aline Ribeiro, Coordenadora da Equipe do Consultório na Rua

Aberta a reunião, a Secretária de Assistência Social informou que todos os CRAS estão em funcionamento, no horário de 08:00 às 17:00h; que durante o período inicial da pandemia o serviço foi prestado por meio de chamada de vídeo e telefone; que o acesso foi por livre demanda dos usuários; que durante o período foram identificadas novas famílias em vulnerabilidade alimentar, ocasião em que foram distribuídas cestas básicas e feitos os cadastros sociais (CAD, Auxílio Emergencial, Bolsa Família).

A Dra. Vanessa Katz mencionou a necessidade de integração da Secretaria de Saúde, por intermédio da Atenção Primária à Saúde e a equipe da Secretaria de Assistência Social, no intuito de identificação das famílias em risco alimentar

e outras vulnerabilidades, uma vez que os agentes comunitários de saúde estão no território e melhor conhecem as dificuldades locais.

Após debates sobre o tema, foi estabelecido que será elaborado um protocolo pelas Secretarias envolvidas, com o fim de estabelecer esse fluxo. Restou dito que o documento deverá conter a forma de comunicação, o estabelecimento do fluxo/contrafluxo, sem prejuízo da identificação civil das famílias, contendo nome, endereço, telefone e PSF que atende.

No que tange à atenção especializada, foi dito que foi inaugurado um CREAS em Itaipava e que os programas de atendimento a adolescentes em liberdade assistida estão em fase de retomada, com o devido atendimento aos protocolos sanitários.

Foi informado pela SAS que foi inaugurado equipamento no Retiro no intuito de abrigar idosos que necessitam de isolamento social, bem como idosos em situação de rua. O equipamento conta com 40 vagas, havendo duas alas distintas. Foi dito que a Equipe do Consultório na Rua faz vistas regulares à Unidade; que o acesso pelos idosos é feito pelos CRAS; que o local conta com enfermeiro e técnico de enfermagem, sem prejuízo da equipe da SAS.

Indagada a Secretaria sobre a existência de fluxo para acesso ao equipamento para os idosos que necessitam de isolamento, foi dito que não há, sendo os mesmos encaminhados pelos CRAS ou até pelo Conselho do Idoso.

A Dra. Aline informou que a Equipe do Consultório na Rua conta com 25 testes rápidos disponibilizados pela SMS; esclareceu que, quando identifica usuário sintomático, faz o encaminhamento à UPA para realização do teste, através do acionamento do SAMU; informou ainda que as visitas às comunidades terapêuticas foram retomadas no mês de setembro e que os atendimentos no Centro POP são realizados às quintas feiras pela manhã.

Foi requisitado pelo Ministério Público que seja estabelecido fluxo de encaminhamento dos idosos que necessitem de isolamento social pela SMS.

Ao final foi acordado o prazo de 10 dias para apresentação dos protocolos aqui mencionados, tendo sido ainda aduzido pelo MP que a questão da ausência de testes RT-PCR no Consultório na Rua será abordada na reunião de amanhã com a SMS.

Nada mais havendo, encerro a presente.